



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1159, de 19 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, e nº. 12.863, de 24.09.2013, Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013 e Resolução nº 1, de 20.02.2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);

considerando o que estabelece o Capítulo V, Regulamento para Fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – aos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR, aprovado pelo COUNI, Deliberações nº. 08/2014, de 06/06/2014 e nº. 13/2014, de 22/08/2014;

considerando o Parecer favorável da Subcomissão Especial do Câmpus para submissão do processo à Avaliação da Comissão Especial;

considerando o sorteio, pelo SIMEC, e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial;

considerando o Memorando nº 17/2014-Comissão RSC, datado de 04.07.2016,

R E S O L V E

designar Comissão Especial para fins de avaliação do RSC, integrada pelos docentes FLAVIO MADALOSSO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2126742, lotado no Câmpus Ponta Grossa, MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336 lotado no Câmpus Medianeira, ambos da UTFPR, JORGELENE DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1957137, do Instituto Federal do Piauí (IFPI), e JULIANA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1966207, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, proceder à avaliação do requerimento do servidor ADAO DE ARAUJO, lotado na Reitoria.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor